



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 26 de abril de 2024

JORNAL DIÁRIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por JORNAL DIÁRIO
DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.04.26 06:45:11 -03'00'

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 73ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Receíveis Imobiliários da Série Única da 73ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 16 de maio de 2024, às 10:00 horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Declarar ou não Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais com o consequente pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, respeitada a regra prevista na Cláusula 6.8.3 do Termo de Emissão de Notas Comerciais, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos do Termo de Emissão, em virtude do descumprimento de obrigação contratual previsto na cláusula 8.1, itens "e", "f" e "g" do Termo de Emissão, configurado na assinatura de atos societários formalizando: i. a transferência de participação societária entre os quotistas da DUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 37.806.875/0001-95 ("DUE"), de forma que a AFC Holding passa a deter 95,01% das ações da DUE e a AJS Holding 4,99% das ações da DUE; ii. a transferência da totalidade das quotas detidas pela AJS Holding na MPC Ltda., CNPJ nº 38.482.797/0001-83, para a Perfeita Baía (CNPJ) sob o n. 51.929.304/0001-79), a qual passa a deter 50% (cinquenta por cento) das quotas da MPC Ltda. (ii) Autorização para a contratação do escritório Tozzini Freire Advogados ("Tozzini"), às expensas do Patrimônio Separado, para que sejam implementadas todas as deliberações da Ordem do Dia, inclusive alterações nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), eventuais medidas judiciais e extrajudiciais, indutivas e/ou coercitivas, que sejam necessárias para assegurar e salvaguardar todos os direitos dos Titulares dos CRI, bem como medidas correlatas de excussão das garantias e recuperação do crédito, se for o caso. A proposta dos honorários do Tozzini Advogados, com seus valores de honorários e escopo de atuação, deverá ser disponibilizada ao Agente Fiduciário e aos Titulares dos CRI com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da data da realização da AGT e constará anexa à ata da AGT; e (iii) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI DUE", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Fica facultado aos Titulares dos CRI o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securitizedora. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 26 de abril de 2024

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

**VIOLÊNCIA**

Crimes de estupro e homicídios dolosos caem em São Paulo

CAMILA BOEHM/ABRASIL

Estatísticas criminais divulgadas ontem pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Estado de São Paulo mostram queda nos crimes de estupro, homicídio doloso, roubos em geral e roubos de veículos e de carga em março deste ano na comparação com março de 2023. Os estupro, incluindo de vulneráveis, passaram de 1.384 casos em março do ano passado para 1.210 em março de 2024, o que representa recuo de 12,57%. As vítimas vulneráveis são aquelas que têm até 14 anos de idade ou não têm condições de consentir o ato.

Foram registradas 227 ocorrências de homicídio doloso – quando há intenção de matar – em março deste ano, enquanto em março de 2023 houve 243 casos, redução de 6,58%. As vítimas de homicídio doloso di-

minuíram de 254 para 234. Já os feminicídios tiveram aumento, passando de 25 para 27. As tentativas de homicídio caíram de 346 para 306, considerando a mesma base de comparação. As estatísticas criminais apontam que o número de latrocínios – roubo seguido de morte – se manteve em 13, em março deste ano e também no ano passado.

ROUBOS

Em março deste ano, não houve roubos a banco no estado de São Paulo, enquanto no ano passado foi registrado um roubo desse tipo em março. O roubo de cargas teve queda de 612 para 402 casos, considerando o mesmo período comparativo.

Os roubos de veículos passaram de 3.592 registros em março de 2023 para 2.599 em março deste ano. O total de roubos caiu de 21.605 em 2023 para 17.883 neste ano.

ULTRADIREITA EM AÇÃO

Tarcísio veta dar nome de Mamonas Assassinas a estação em Guarulhos

RARIANE COSTA/AE

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) vetou o projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) que pretendia acrescentar o nome da banda Mamonas Assassinas à estação CECAP da Linha 13- Jade da CPTM. A proposta foi apresentada pelo Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor (Republicanos) e, segundo as justificativas do texto, buscava homenagear a banda de Guarulhos, na região metropolitana de São Paulo.

O veto foi definido na terça-feira, passada, e publicado no Diário Oficial do Estado ontem.

O governador argumenta que a CPTM é uma sociedade de economia mista, regida por normas da Lei das Sociedades por Ações e submetida ao regime jurídico de direito privado.

"A empresa detém autonomia para gerir os bens que integram o seu patrimônio, dentre os quais se incluem suas estações, que não se equiparam a prédios ou repartições públi-

cas", destaca.

O texto direcionado aos deputados ainda pontua que a gestão do patrimônio de empresas como a CPTM, o que inclui a outorga de denominações, é tema que foge ao domínio da lei "sob pena de afronta ao regime jurídico ao qual está subordinada e aos objetivos que inspiraram sua constituição".

Tarcísio ainda detalha que a escolha dos nomes de estações segue regras técnicas e administrativas. Regras essas, que levam em conta a história e geografia da região, além de pontos de referência importantes para a comunidade e que sejam bem aceitos pelo público.

A inauguração da estação, em março de 2018, também foi tratada como ponto determinante, uma vez que o nome da estação já estaria, na avaliação do governador, plenamente consolidado em toda a região.

Além disso, as modificações necessárias na troca de comunicação visual foram apontadas como demanda de alto custo, o que seria "contrária ao interesse público".

ÔNIBUS

Justiça torna réus diretores de empresa ligada ao PCC

MARCELO GODOY/AE

O juiz Guilherme Eduardo Martins Kellner, da 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da capital, acolheu a denúncia contra os dez acusados de formar uma organização criminosa para lavar dinheiro do Primeiro Comando da Capital (PCC) na empresa de ônibus Transwólf e determinou a abertura de ação penal contra o grupo. O magistrado também manteve o bloqueio de bens dos acusados até o limite de R\$ 596 milhões.

A decisão tomada na quarta-

feira passada, mantém ainda a interdição na empresa de ônibus, com o afastamento de sua diretoria - a Prefeitura nomeou um interventor para garantir o funcionamento da Transwólf, que atende a cerca de 15 milhões de passageiros por mês na capital. Por decisão do juiz, o presidente afastado da empresa, Luiz Carlos Efigênio Pacheco, o Pandora, permanece preso, bem como Róbson Flares Lopes Pontes, seu aliado na empresa. Um terceiro acusado que teve a prisão mantida pelo magistrado: o contador Joelson Santos da Silva.

Os três tiveram suas prisões preventivas decretadas e foram

alvo de busca e apreensão durante a Operação Fim da Linha, planejada pelo Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público de São Paulo, e da Receita Federal, em 9 de abril. Além das acusações de organização criminosa e de lavagem de dinheiro, os réus são acusados de apropriação indébita e de extorsões praticadas contra perueiros da antiga cooperativa Cooper Pam que aderiram à empresa Transwólf.

De acordo com a denúncia do Gaeco, o bloqueio dos bens dos acusados servirá para garantir o ressarcimento de prejuízos causados pela organização -

valor equivalente ao faturamento da Transwólf em 2021. O sequestro atingiu bens de 28 empresas e 16 pessoas, além de 43 imóveis, uma aeronave, três lanchas e duas moto-náuticas, tudo em nome dos investigados.

De acordo com as investigações, a Transwólf só conseguiu participar da licitação feita pela Prefeitura em 2015 em razão do aporte de R\$ 54 milhões feito pela MJS participações Ltda, sob a forma de integralização do capital, dinheiro proveniente do tráfico de drogas. Ao colocar o dinheiro na empresa, o PCC, segundo os promotores, além de consolidar sua posição no setor, ainda lava os recursos do crime.

CRIME

Estado terá de pagar R\$ 750 mil por abordagem policial racista

A Justiça de São Paulo condenou o governo estadual a pagar R\$ 750 mil de indenização pelo tratamento discriminatório de policiais contra pessoas que participaram de uma edição da Caminhada São Paulo Negra, em 2020, nos bairros da Liberdade e do Bixiga, na capital paulista. A atividade, existente até hoje, consiste em completar um percurso que passa por diversas referências da população negra.

O caso foi aberto após a De-

fensoria Pública de São Paulo ajuizar uma ação coletiva. O valor da indenização será revertido para um fundo que beneficia a população negra, por meio de projetos culturais e turísticos, medida prevista na Lei Federal nº 7.347/1985.

Em nota, a Defensoria Pública relata que o grupo que fazia a caminhada, em outubro de 2020, contava com 14 pessoas e foi seguido por policiais militares, ao longo de três horas. A

corporação alegou que o acompanhamento se justificava pelas regras de distanciamento em vigor no auge da pandemia de covid-19, já que aglomerações facilitariam a transmissão do vírus

"A discriminação ficou patente quando o grupo cruzou com aglomerações maiores no caminho, formadas em razão do período de campanha eleitoral, sem que a polícia se importasse com esses outros grupos, mesmo que maiores do que o grupo

visado", acrescenta a nota da Defensoria Pública.

Na decisão, o juiz Fausto Dalmaschio Ferreira, da 11ª Vara de Fazenda Pública, afirmou que "a conduta do Estado representou atitude discriminatória, com contornos nítidos de racismo institucional, em desfavor de um grupo de turismo particular que se propunha, ostensivamente, a expor a história e cultura negra e sua tentativa de apagamento no centro de São Paulo".

TRANSPORTE

Justiça libera concessão do trem Intercidades entre SP e Campinas

FABIO GRELLET/AE

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) aceitou ontem, recurso do governo de São Paulo e derrubou a liminar que suspendia a assinatura do contrato de concessão do Trem Intercidades (TIC) Eixo Norte. O futuro modal vai ligar a capital a Campinas em dois novos serviços ferroviários e também abrange a Linha 7-Rubi da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), que vai até Jundiaí. A assinatura do acordo, agora autorizada, está prevista para maio.

Na quarta-feira passada, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo havia obtido decisão provisória da Justiça que impedia a

continuidade dos trâmites para a formalização do acordo entre o Estado e o consórcio C2 Mobilidade Sobre Trilhos. Há dois meses, o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) bateu o martelo no leilão vencido pelo grupo brasileiro Comporte e pela chinesa CRRC.

No recurso apresentado ao TJ-SP, a Procuradoria Geral do Estado argumentou que as alegações do sindicato, sobre a existência de supostas irregularidades, eram frágeis e que o descumprimento do cronograma de concessão provocaria prejuízos tanto aos cofres públicos como à população.

O investimento estimado do projeto do TIC Eixo Norte é de R\$ 14,2 bilhões, em valor atualizado pelo IPCA.

Na decisão que derrubou a liminar, a desembargadora Maria Laura Tavares destacou a necessidade de aguardar a manifestação do governo de São Paulo na ação. "Permanece a necessidade de se aguardar a apresentação de informações pelas autoridades coatoras quanto à existência dos vícios e irregularidades apontados pelo impetrante no Edital de Concorrência Internacional. Dessa forma, há justificativa plausível para conceder a antecipação da tutela recursal almejada", escreveu a magistrada.

Além do serviço expresso entre São Paulo e Campinas, o empreendimento engloba a implantação do Trem Intermetroplitano (TIM), entre Campinas e Jundiaí, e a concessão da Li-

inha 7-Rubi da CPTM. O consórcio C2 Mobilidade Sobre Trilhos será responsável pela operação, manutenção, modernização e exploração das receitas geradas por 30 anos pelo transporte ferroviário de passageiros do sistema TIC Eixo Norte.

Durante a tarde, antes da decisão do TJ-SP, em visita à cidade de Americana, o governador disse que estava tranquilo em relação ao cronograma da concessão. "Estou muito confiante na fortaleza dos nossos argumentos à Justiça, na fortaleza daquilo que a gente estruturou, no sucesso desse empreendimento. Não vamos perder o prazo para assinatura de contrato, o Trem Intercidades vai ser uma realidade que a gente quer fazer e nós vamos fazer", declarou.

GUARUJÁ

Polícia Militar encontra corpos em decomposição após denúncia anônima

RARIANE COSTA/AE

Três corpos em estado avançado de decomposição foram localizados pela Polícia Militar na quarta-feira passada, enterados no Guarujá, litoral de São Paulo. As vítimas foram encontradas após denúncia anônima e ainda não foram identificadas.

De acordo com a Secretaria da Segurança Pública (SSP), o local onde os corpos estavam passou por pericia e o caso é investigado como morte suspeita pela Delegacia do Guarujá.

Segundo a pasta, a Polícia Civil atua para identificar as vítimas e esclarecer as circunstâncias do ocorrido. O Morro da Vila Baiana, local onde as vítimas foram localizadas, é um dos pontos de busca pelo soldado Luca Angerami, desaparecido no dia 14.

O militar, que atuava na capital, desapareceu no Guarujá há mais de duas semanas. O veículo do rapaz foi localizado no mesmo dia do desaparecimento abandonado na Rodovia Cônego Domênico Rangoni

Sete pessoas já foram presas por suspeita de envolvimento no caso, todos os casos registrados na 3ª Delegacia de Homicídios da Divisão Especializada de Investigações Criminais (DEIC), segundo a SSP.

Integrantes do Comandos e Operações Especiais (COE), equipes da Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros estão atuando em conjunto com a Polícia Civil na procura pelo agente.

A Baixada Santista tem recebido reforços policiais durante

a Operação Escudo, em agosto e setembro do ano passado, e na Operação Verão deste ano, entre dezembro e março. A mobilização policial ocorreu após mortes de agentes. Essas operações deixaram mais de 80 civis mortos nos dois períodos. Entidades de direitos humanos e a Ouvidoria das Polícias de São Paulo denunciaram excesso da atuação policial, o que vem sendo negado pela Secretaria da Segurança Pública, que diz investigar todas as ocorrências.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 73ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 73ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 16 de maio de 2024, às 10:00 horas modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Declarar ou não Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais com o consequente pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, respeitada a regra prevista na Cláusula 6.8.3 do Termo de Emissão de Notas Comerciais, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos do Termo de Emissão, em virtude do descumprimento de obrigação contratual previsto na cláusula 8.1, itens "e", "f" e "g" do Termo de Emissão, configurado na assinatura de atos societários formalizando: I. a transferência de participação societária entre os titulares da DUE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 37.806.875/0001-95 ("DUE"), de forma que a totalidade das quotas detidas pela AUS Holding na MPC Ltda., CNPJ nº 38.482.797/0001-83, para a Perfeita Baía (CNPJ nº 01.51.929.304/0001-79), a qual passa a deter 50% (cinquenta por cento) das quotas da MPC Ltda. (ii) Autorização para a contratação do escritório Tozzini Freire Advogados ("Tozzini"), às expensas do Patrimônio Separado, para que sejam implementadas todas as deliberações da Ordem do Dia, inclusive alterações nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), eventuais medidas judiciais e extrajudiciais, indutivas e/ou coercitivas, que sejam necessárias para assegurar e salvaguardar todos os direitos dos Titulares dos CRI, bem como medidas correlatas de excussão das garantias e recuperação do crédito, se for o caso. A proposta dos honorários do Tozzini Advogados, com seus valores de honorários e escopo de atuação, deverá ser disponibilizada ao Agente Fiduciário e aos Titulares dos CRI com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da data da realização da AGT e constará anexa à ata da AGT; e (iii) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail contato@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI DUE", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado à procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Fica facultado aos Titulares dos CRI o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securitizadora. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema FUNDOS.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formalidades referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 26 de abril de 2024

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição